



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 04/2026****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

A Diretora de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 17 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa CEMIG Geração Leste S.A., CNPJ nº 24.286.169/0004-60, empreendimento PCH Tronqueiras, CNPJ nº: 24.286.169/0001-18, Licença de Operação em caráter Corretivo, para a atividade Barragens de geração de energia hidrelétrica - Área inundada: 80 ha - Capacidade instalada: 8,5 MW, com critério locacional 0, classe 3, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, sob o código E-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas coordenadas geográficas Datum WGS 84 - Latitude (Y): -18° 43' 07" Longitude (X): -42° 15' 40", no município de Coroaci, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 03847/2004/001/2007.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/04/2036.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Intervenção em Recursos Hídricos:

- Processo SEI nº 2090.01.0007575/2023-19; Processo de Outorga nº 070682/2023; Portaria nº 1503792/2024; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Coordenadas geográficas: Latitude: 18° 43' 7" S Longitude: 42° 15' 44"O; e

- Processo SEI nº 2090.01.0000395/2026-64; Processo de Outorga nº 005763/2010; Portaria nº 11.01.0018119.2026; Modo de Uso: Aproveitamento de Potencial Hidroelétrico; Coordenadas geográficas: Latitude: 18° 43' 19,00" S Longitude: 42° 16' 17,00" O.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 28/04/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138047543** e o código CRC **34BC1ED4**.